



EDITAL Nº 196/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 196/2022 – Pregão Eletrônico nº 104/2022 – **LICITAÇÃO DIFERENCIADA-COTA PRINCIPAL PARA OS ITENS Nº 03, 05, 07 e 10, COTA RESERVADA PARA OS ITENS Nº 04, 06, 08 e 11 e MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL para os itens nº 01, 02 e 09 do ANEXO I, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), VISANDO ATENDER A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE RELATÓRIO SOCIAL – SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme especificações do anexo I e II (Termo de Referência). Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2022, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial, **Sra. Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Renata Aparecida Natal Zago, Luciani Gomes Mendonça Padovan e Admilson Reginaldo Santos**, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, bem como a representante da Secretaria Requisitante, Sra. Renata Nascimento de Medeiros Serra para acompanhar o certame, verificar propostas, analisar documentação, sanar eventuais dúvidas de caráter técnico e realizar diligências que se fizerem necessárias no decorrer do certame. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** das empresas provisoriamente vencedoras, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **01) RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 26.134.447/0001-47; 2) HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ: 26.234.900/0001-97; 3) FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.791.011/0001-56; 4) BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ: 31.498.120/0001-94 e 5) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02.** Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a



consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital. Após exames, verificou-se que todas as empresas encontram-se em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** das empresas: **01) RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP; 2) HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI; 3) FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; 4) BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME e 5) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestações. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORAS** do certame a(s) empresa(s): **01) RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP**, item nº 01; **2) HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, itens nº 02, 03 e 04; **3) FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, itens nº 05, 06, 07, 08 e 11; **4) BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**, item nº 09 e **5) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, item nº 10. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, **CONVOCADAS** para que apresentem a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13.1 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressaltando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail andrea.pregoeira@gmail.com / contrato.pmb@gmail.com. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** conforme Cláusula 14.3 do Edital, fica a empresa **FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** condicionada à apresentação do Contrato Social para validação (original para autenticação ou cópia autenticada) e a Declaração Conjunta adequada ao Anexo III. As demais empresas, face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação destas, ficam dispensadas da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais. **DAS AMOSTRAS:** Ficam as licitantes vencedoras cientes quanto a obrigatoriedade de apresentação de 01 (uma) amostra de cada um dos itens do Anexo I nas formas dispostas na cláusula 16 e seguintes do



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Edital, conforme disponibilizado no chat. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem a pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6993/2021, foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial

Luciani Gomes Mendonça Padovan
Equipe de Apoio

Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio

Admilson Reginaldo Santos
Equipe de Apoio

Renata Nascimento de Medeiros Serra
Representante da Secretaria de Saúde